JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA | Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 237, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 32.541,34".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 32.541,34 (trinta e dois mil e quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071		Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	22.541,34
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071		Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	10.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**32.541,34**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071		Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	22.541,34
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071		Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	10.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**32.541,34**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

segue fls. 02 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 237/21 - fls. 02 –

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 14 de dezembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 238, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 1.930.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.967, de13 de outubro de 2020, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 1.930.000,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339014	01	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R$	2.000,00
020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469071	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R$	394.000,00
020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469091	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	37.000,00
020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469171	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA – INTRA	R$	712.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2013		Manutenção do Ensino Fundamental		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	620.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
15451015		CIDADE MODERNA		
2031		Manutenção da Secretaria de Obras		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
15451015		CIDADE MODERNA		
2031		Manutenção da Secretaria de Obras		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	25.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
15451015		CIDADE MODERNA		
2031		Manutenção da Secretaria de Obras		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	110.000,00
021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
20606027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2057		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	15.000,00
021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
20606027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2057		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	5.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**1.930.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339093	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	3.000,00
020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
329021	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$	32.000,00
020501		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		
15121006		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2009		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	25.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1007		Aquis. Equipam. Materiais Permanentes – Ensino Infantil		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1007		Aquis. Equipam. Materiais Permanentes – Ensino Infantil		
449052	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	27.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1007		Aquis. Equipam. Materiais Permanentes – Ensino Infantil		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	4.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1008		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Ensino Infantil		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	10.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012		Manutenção do Ensino Infantil		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	100.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012		Manutenção do Ensino Infantil		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	100.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1009		Construção, Reforma e Amplicação Prédios Ensino Fundamental		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	65.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1009		Construção, Reforma e Amplicação Prédios Ensino Fundamental		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	22.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1010		Aquis. Equipamentos e Material Permanente e Veículos Diversos EMEF		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	80.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1010		Aquis. Equipamentos e Material Permanente e Veículos Diversos EMEF		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	12.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2013		Manutenção do Ensino Fundamental		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	100.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1014		Aquis. Equipam. Mat. Permanentes AH (Bloco de Investimento)		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	40.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	1.155.000,00
021701		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**		
22661037		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
2061		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
336045	01	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R$	25.000,00
021701		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**		
22661037		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
2061		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	10.000,00
021701		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**		
22661037		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
2061		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	20.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**1.930.000,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de dezembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 240, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

"Composição do Gabinete de Gestão Integrada Municipal em Segurança Pública - GGIM"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os artigos 21 e 22 da Portaria 01 da Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça, que instituiu as diretrizes orientadoras dos Gabinetes de Gestão Integrada em Segurança Pública;

CONSIDERANDO os artigos 4º e 5º da Lei 5.362/2015, que dispõe sobre a composição do Gabinete de Gestão Integrada em Segurança Pública-GGIM;

CONSIDERANDO, ainda, que o artigo 6º da Lei 5.362/2015, que preceitua a indicação de servidor da Secretaria Municipal de Defesa Social para atuar como secretário executivo; e

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Ofício 063/2021 da Secretaria Municipal de Defesa Social;

D E C R E T A :

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo para comporem o Gabinete de Gestão Integrada Municipal em Segurança Pública-GGIM:

Gabinete do Prefeito	SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
Dapartamento da Guarda Civil Municipal	CMT MIROVALDO FARABELLO
Departamento de Defesa Civil	RONALDO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Departamento de Trânsito	LUIS GUSTAVO PEREIRA
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA	ANITA CÁSSIA SBEGUE
Associação Comercial e Empresarial de Itapira - ACEI	RAFAEL OLIVEIRA PEDROSO
Conselho Comunitário de Segurança CONSEG	JOSÉ BERNARDES
Polícia Militar do Estado de São Paulo	CAP PM FÁBIO JOSÉ VIEIRA SANTOS
Policia Civil do Estado de São Paulo	DEL DE POLICIA DR. ANDERSON CASSIMIRO DE LIMA
Conselho Tutelar	LUANA APARECIDA ZACARIOTO

Art. 2º DESIGNAR a servidora GCMF PAULA MÁRCIA ANTONIO como Secretária Executiva do Gabinete de Gestão Integrada Municipal em Segurança Pública.

Parágrafo único. O exercício da função do caput deste artigo é considerado como prestação de serviços relevantes ao município e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 15 de dezembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMOS E CONTRATOS

315-21 – CONTRATO Nº 186/2021: D. DA SILVA SANTOS ME – CNPJ: 30.549.614/0001-98; Objeto: aquisição de artigos e enfeites luminosos natalinos para serem instalados nas ruas, praças e parques do município, constante do lote 08, itens 08 a 12, do edital; Data da assinatura: 26/11/2021; Vigência: 30 dias; Valor global: R$33.750,00; Modalidade: Pregão Eletrônico 131/2021 – Processo 7604/2021;

316-21 – CONTRATO Nº 187/2021: G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI EPP – CNPJ: 11.175.931/0001-47; Objeto: aquisição de artigos e enfeites luminosos natalinos para serem instalados nas ruas, praças e parques do município, constante do lote 10, itens 17 a 18, do edital; Data da assinatura: 26/11/2021; Vigência: 30 dias; Valor global: R$33.750,00; Modalidade: Pregão Eletrônico 131/2021 – Processo 7604/2021;

317-21 – CONTRATO Nº 191/2021: PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA – CNPJ: 44.239.382/0001-86; Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para o aparelho de autoclave horizontal modelo 39209, 365 litros; Data da assinatura: 30/11/2021; Vigência: 12 meses; Valor anual: R$27.600,00; Modalidade: Inexigibilidade 010/2021 – Processo 6817/2021;

318-21 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2021: LAR SÃO VICENTE DE PAULO – CNPJ: 51.904.167/0001-18; Objeto: 1ª alteração do termo referente aos serviços de proteção especial de alta complexidade, acolhimento institucional para idosos, para aditar 02 vagas e

ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 02/12/2021; Valor do aditamento por vaga: R$8.376,30; Modalidade: Chamada Pública 012/2020;

319-21 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2021: CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC – CNPJ: 49.917.156/0001-20; Objeto: 1ª alteração do termo referente aos serviços de proteção especial de alta complexidade, acolhimento institucional para idosos, para aditar 01 vaga e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 02/12/2021; Valor do aditamento: R$4.188,15; Modalidade: Chamada Pública 012/2020;

320 – CONTRATO DE LOCAÇÃO: locadores – EDERALDO MIQUILINI, CPF: 102.042.668-31 – FERNANDO SERRA FILHO, CPF: 016.582.418-27; Objeto: 4º aditamento do contrato de locação do imóvel localizado na Rua João de Moraes nº 430, que abriga o Cartório Eleitoral de Itapira, para reajustar o valor, prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 31/12/2021; Vigência: 12 meses; Valor mensal: R$2.837,08; Fundamento legal: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art.24, da Lei Federal nº 8.666/93;

Secretaria de Recursos Materiais

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 023/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de recapeamento asfáltico e sinalização horizontal em vias públicas do Município de Itapira/SP, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, anexos.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 0200/2021, chegou-se ao seguinte resultado: CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1° Lugar: LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA - EPP, no valor global de R$ 784.763,00 (setecentos e oitenta e quatro mil, e setecentos e sessenta e três reais); 2° Lugar: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no valor global de R$ 788.524,24 (setecentos e oitenta e oito mil, e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos); 3° Lugar: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, no valor global de R$ 810.750,67 (oitocentos e dez mil, e setecentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos); 4° Lugar: CONSTRUTORA SCALA GUAÇU LTDA, no valor global de R$ 859.384,64 (oitocentos e cinquenta e nove mil, e trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e em 5° Lugar: RECAP CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, no valor global de R$ 880.419,76 (oitocentos e oitenta mil, e quatrocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos). Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Itapira, 15 de dezembro de 2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2021

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei n. 8.666/93 e de acordo com o processo administrativo n. 08181/21, RATIFICO a Dispensa de licitação nº 157/2021, que tem como objeto COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL E COVID-19, junto às empresas ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, valor global de R$ 2.953,81 (Dois mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos); ALFALAGOS LTDA, CNPJ nº 05.194.502/0001-14, valor global de R$ 1.464,80 (Um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com valor global de R$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais); EMPORIO MÉDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.008.658/0001-09, valor global de R$ 7.689,00 (Sete mil seiscentos e oitenta e nove reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ n°44.734.671/0001-51, valor global de R$ 9.621,75 (Nove mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos); LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 49.228.695/0001-52 valor global de R$ 9.759,15 (Nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40 valor global de R$ 33.246,80 (Trinta e três mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ n°05.159.591/0001-68, valor global de R$ 24.639,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e trinta

e nove reais); R.A.P. APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n°06.968.107/0001-04 valor global R$ 6.089,30 (Seis mil oitenta e nove reais e trinta centavos), REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ n°03.948.933/0001-01 valor global de R$ 29.942,44 (Vinte e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ n.67.729.178/0004-91 valor global de R$ 2.050,50 (Dois mil cinquenta reais e cinquenta centavos), SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ n.13.759.813/0002-92 valor global de R$ 24.898,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais), com fundamento no inciso IV, artigo 24 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Itapira, 09 de Dezembro de 2021.

ENG.° ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2021

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público para conhecimento dos interessados a correção do Termo de Ratificação Publicada na edição do dia 07 de Dezembro de 2021, ONDE SE LÊ: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, LOCALIZADO À RUA ORESTES PUCCI, N°44, junto à proprietária ALAIRTON ZAGO, inscrito no CPF/MF sob o nº172.029.738-04, valor mensal de R$ 10.622,50 (dez mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); com fundamento no inciso X, artigo 24 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. LEIA-SE: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, LOCALIZADO À RUA ORESTES PUCCI, N°44, junto à proprietária ALAIRTON ZAGO, inscrito no CPF/MF sob o nº172.029.738-04, valor mensal de R$ 10.622,50 (dez mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); com fundamento no inciso X, artigo 24 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

ITAPIRA, 15 DE DEZEMBRO 2021.

SR.ANTONIO HELIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 HOMOLOGAÇÃO

Edital Nº 25/2021 | OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos: 500 toneladas de Policloreto de Alumínio (PAC) 9,0 a 11,0%, destinado ao tratamento de água, com fornecimento parcelado para o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR (R$)
1	SULFAGO - SULFATOS DE GOIÁS LTDA	02.354.454/0001-96	1.095.000,00

Itapira, 15 de dezembro de 2021. Carlos Vitório Boretti de Ornellas - Presidente.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Itapira no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e os Atos da Mesa nºs 02, 10 e 24/2021, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores resolve:

ADJUDICAR o presente Pregão Presencial nº 02/2021, à Empresa vencedora Cecam Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal LTDA, com o valor anual de R$ 153.600,00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação e serviços de locação de softwares para gestão pública, nas áreas de contabilidade pública e tesouraria, administração de pessoal, patrimônio, compras, licitações e contratos, incluindo os serviços de migração, conversão, implantação, capacitação, licença de uso e suporte técnico pelo período de 12 meses de acordo com o termo de referência, podendo ser prorrogado conforme inciso iv, artigo 57, da lei n° 8.666/93.

ITAPIRA, 13 de dezembro de 2021.

THIAGO HENRIQUE DA SILVA

PREGOEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 325

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao ilustríssimo General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA."

ELISABETH DONISETE MANOEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIRENSE, ao ilustríssimo Sr. TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA, renomado General de Exército Brasileiro, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Itapirense.

Artigo 2º - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 19 de novembro de 2021.

ELISABETH DONISETE MANOEL

PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 19 de novembro de 2021.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 326

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao ilustríssimo Sr. MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI."

ELISABETH DONISETE MANOEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIRENSE, ao ilustríssimo Sr. MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Itapirense.

Artigo 2º - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 10 de dezembro de 2021.

ELISABETH DONISETE MANOEL

PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 10 de dezembro de 2021.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira